



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Período de Referência: Trimestre Janeiro a Março / 2026

Presidente: Glayson Johnny Gonçalves Coelho

Fundamento Legal: Constituição Federal/1988, Leis aplicadas ao setor público 4.320/64 e LRF/2000, normativos do TCE/MG, da STN e CFC, e

Manual de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia

### Comissão nomeada pela Portaria 160/2026

- Ângela Oliveira Santos
- Audrey Nasci Beli
- Crislaine Vidal Lopes
- Andre Novy
- Natalia Cristina

1. APRESENTAÇÃO - Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, que designou a comissão de controle interno para contribuir com a correção das ações públicas, bem como subsidiar com informações confiáveis para tomada de decisões e otimizar os resultados da Gestão Pública.

Assim, apresentamos o relatório da análise das atividades da Câmara Legislativa, no trimestre de outubro a dezembro/2025.

## 2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

### 2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro constatamos que as mesmas foram conferidas e liquidadas pelos responsáveis, autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa.

- E que os empenhos obedeceram à ordem cronológica, conforme contratos e processos administrativos de compras, conforme as datas de vencimentos, respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64.

*Natalia Cristina*

*Ângela Oliveira Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. **FIXAÇÃO DA DESPESA** Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Santa Luzia foi aprovado pela Lei Municipal Nº 4.951, de 30 de dezembro de 2025

2.3. **DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA** As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do trimestre correspondente. A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviços foi entregue/prestado, após confirmação dos liquidantes responsáveis pelos setores de compras, planejamento e almoxarifado;

*A despesa total empenhada de janeiro a março foi de R\$ 17.874.182,69*

*E destas o total das liquidadas até março foi de R\$ 11.183.798,18*

*E destas o total pago até março foi de R\$ 10.876.134,26*

2.4. **SALDOS ORÇAMENTÁRIOS** – no trimestre foi necessário a abertura de crédito para suplementar as fichas orçamentárias, a fim de empenhar todos os contratos e despesas a serem realizadas pela Câmara.

<b>Abertura de Crédito no 1º Trimestre</b>		
<b>Decreto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
4665	02/01/26	402.000,00
4691	05/02/26	600.000,00
4705	04/03/26	900.000,00

A Câmara Municipal movimentou sua conta corrente no Banco do Brasil S/A, onde recebe o duodécimo e realiza a maior parte dos pagamentos. E a conta corrente na Caixa Econômica Federal para pagamento da folha de salários, e efetuou transferências relevantes para aplicações financeiras, a constar:

Saldo em conta Aplicações no **Banco do Brasil** em 31/03/2026 de R\$1.296.557,58 (Hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos). Rendimentos de aplicações no trimestre no total de R\$24.112,67 (Vinte e quatro mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos)

Saldo em conta corrente na **Caixa Econômica Federal** em 31/03/2026 de R\$903,97 (Novecentos e três reais e noventa e sete centavo). E saldo na conta Aplicações de 50.501,90 (Cinquenta mil, quinhentos e um reais e noventa centavos). Rendimentos de aplicações no trimestre no total de R\$501,90 (Quinhentos e um reais e noventa centavos)

2.5. **DO DUODÉCIMO** O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Santa Luzia, obedeceu ao art. 168 da Constituição Federal/1988. A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

*Natália Silva*

*[Assinatura]*

*Amélia*  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Duodécimo Recebido pela Câmara</b>		
<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	14/01/26	2.201.296,38
Fevereiro	12/02/26	229.958,71
Diferença Jan	20/02/26	2.431.255,09
Março	20/03/26	2.431.255,09
<b>Total recebido Trimestre</b>		<b>7.293.765,27</b>

A constar o total recebido no trimestre foi de R\$7.293.765,27 (Sete milhões, duzentos e noventa e três reais., setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

2.6. DESPESA COM PESSOAL foi empenhada e paga dentro dos limites financeiros constitucionais. A Câmara Municipal registrou na folha do 1º trimestre o seguinte quantitativo de pessoal contratado:

<b>Folha de Pagamento do Trimestre</b>			
<b>Servidores</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>
Ativos	151	160	160
Afastados	1	1	1
Efetivos	15	15	15
Comissionados	116	125	125
Vereadores	21	21	21

Demonstração do Limite Constitucional de gasto com folha de pagamento no 1º trimestre

<b>Despesa</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>
Subsídio Vereadores	308.718,48	308.718,48	463.126,20
Remuneração Servidores	750.803,01	884.417,59	824.474,06
<b>Total Folha</b>	<b>1.059.521,49</b>	<b>1.193.136,07</b>	<b>1.287.600,26</b>
<b>Aplicação LIMITE 70%</b>			
Aplicação em %	48,13%	44,83%	52,96%

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º. A Câmara Municipal não gastou mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio e o adiantamento da 1ª parcela referente ao 13º salário dos Vereadores paga em março/26.

Pontos Relevantes: A Câmara Municipal mantém o Registro de ponto eletrônico, com captação de imagem facial. E vem seguindo as orientações dos órgãos de controle como MP/MG. FOLHA DE PONTO publicados no Website, portal da transparência, disponível no <<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento/index/300?tipo=47>>

2.7 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS, IMPAS E FUFIN/BH, assim como o

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio Carlos' and 'Antonio Carlos'.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, observando apenas que o IRRF sobre as notas de serviços de terceiros, é acumulado para repasse semestral ou anual.

2.8. BENEFÍCIOS – a) Vale alimentação é pago aos servidores e vereadores deste Legislativo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei C. nº 4.991/2026.

b) Vale-transporte pago no prazo e conforme legislação;

c) Plano odontológico para os servidores e vereadores desta Câmara (sem custo para o beneficiário). Contrato 17 - Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026 - R\$ 37.200.00;

2.9. DIÁRIAS DE VIAGEM foram pagas aos vereadores e servidores quando solicitados, de acordo com a Lei 4.215/2020, e a partir de 16 de julho com as alterações da Lei 4.849/2025, e as prestações de contas são publicadas no portal da transparência disponível em: <<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento?tipo=44>>

VERBAS DE GABINETE quando solicitadas são analisadas pelo Tesoureiro e os pagamentos autorizados pelo Presidente, seguindo as normas da Resolução 002/2020.

Todas as prestações de contas, das diárias de viagens e verbas de gabinete, com os documentos comprobatórios estão arquivados na sede da Câmara, e disponíveis para consultas físicas e em arquivo digital sob guarda do setor financeiro e contabilidade.

E quando há pagamento são publicados no portal da transparência disponível em:

<<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento?tipo=30>>

2.10. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS Verifiquei a correta adequação do setor nos meses em análise. A Câmara mantém o Contrato nº 16/2025, com a Rede Aba de Supermercados, para suprimentos de limpeza, cozinha e alimentos, e todas as compras foram liquidadas com documentos fiscais. E as compras de papelaria e informática, quando necessária são adquiridas com suporte de Processos Administrativos. As saídas são suportadas por requisições com limite mensal de material p/ os gabinetes, e segue os devidos lançamentos de entrada/saída no Sistema Almojarifado/Contas Públicas.

\* Observação quanto a adequação dos saldos finais de 2025, que precisam ser revisados com inventário para adequação dos saldos iniciais de 2026, uma vez que foi informado pela empresa L&C Assessoria Escal, que há saldos antigos (gestões anteriores) sem a devida baixa, e com isso o sistema não reflete a realidade dos itens físicos.

2.11. A DESPESA COM FROTAS, foi empenhada considerando a locação de 22 veículos, para uso dos vereadores e administração do legislativo. A Câmara mantém empenhado o Contrato: 15/2025: Vigência: 04/06/2025 a 04/08/2026 – R\$1.650.337.92.

E a despesa com combustível empenhada conforme o Termo Aditivo ao Contrato 06/2023, com Vigência: 17/01/2026 a 17/01/2027 – R\$510.510,00.

*Verônica Salgueiro*

*Amélia*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Os registros de frotas são realizados no Sistema de Contas Públicas.

As multas e avarias são monitoradas pelo setor de frotas, junto ao responsável pelo fato.

20.12. DESPESAS GERAIS As despesas correntes como serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefone, internet, e gastos com serviços de manutenção em geral, apresenta pagamentos em dia. Assim, não identificamos nenhuma irregularidade quanto a estes gastos citados.

2.13. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Foi verificado que nos meses de janeiro a março de 2026, houve publicação de instrumentos convocatórios e foram abertos os seguintes processos licitatórios, disponível na plataforma "licitar.digital" (A comissão de licitações nomeada apresentou os relatórios dos meses).

2026 - Proc: 2 - Mod: 6 - Pregão Eletrônico - Tipo: Inicial em 23/01/2026 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de serviços de tecnologia da informação.

2026 - Proc: 3 - Mod: 6 - Pregão Eletrônico - Tipo: Inicial em 23/01/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada.

2.14. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES Nos meses em análise foram constatados a elaboração de documentos, novos contratos conforme procedimentos licitatórios, e aditivos conforme contratos já vigentes. Devidamente registrados no SICOM/Contas Públicas, para envio ao TCE/MG.

2.15. DO PATRIMÔNIO A Câmara mantém os bens permanentes com identificação por meio de placas com número de ordem, e comissão nomeada por meio de portarias para atualização e monitoramento constantes. (Relatórios mensais entregues ao Controle Interno). A contabilidade registrou no 1º trimestre algumas aquisições de bens que foram empenhados na dotação - 4.4.90.52.00 - Fonte: 500 - Equipamentos e Material Permanente (Sistema de contas Públicas). Portanto, conforme nosso entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular e contabilizado, no trimestre analisado.

A Câmara mantém o contrato nº 1/2026 - Vigência: 28/01/2026 a 28/12/2028 - R\$ 197.950,16. Com a empresa Aplicar Tecnologia Ltda. Para gestão dos bens patrimoniais.

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SICOM) Conforme pesquisa no site do TCE/MG, e conforme protocolos, transmitidos pela L & C Assessoria e Consultoria Ltda-EPP. Os BALANCETES MENSAIS e RELATÓRIOS CONTÁBEIS, do 1º trimestre de janeiro a março/2026, encontram-se regular e enviados no prazo ao Tribunal de Contas.

*Notabiliz. Sathler*

*Assessoria*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.17. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativos ao 3º quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo, foi devidamente enviado ao Tesouro Nacional, em 2026.

E encontra-se publicados na Transparência no link:

<[https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento?embed=&tipo=51&tipo=55&data1=&data2=&search=>](https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento?embed=&tipo=51&tipo=55&data1=&data2=&search=)

2.18. BALANCETES MENSAIS PUBLICADOS. BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, E DEMAIS RELATÓRIOS da Câmara Municipal de Santa Luzia, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, além dos impressos que ficam à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população, na sede da Câmara. Está disponível no portal em: <<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/documento?tipo=1>>

2.19. A Câmara mantém através do Contrato nº 18/2025 - Vigência 25/08/2025 a 25/08/2026 – firmado com a empresa CEDOC Gestão de Documentos e Arquivos. Para arquivo e digitalização de documentos físicos por demanda.

2.20. DA OUVIDORIA da Câmara mantém o setor de Ouvidoria, com atendimento ao cidadão, por meio dos canais de comunicação via telefone, e-mail e o sistema disponível em: <<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/e-ouv>>. As demandas recebidas de janeiro a março/26, foram encaminhadas aos setores pertinentes, gabinete do presidente, controle interno ou para o executivo, conforme análise dos servidores do setor. (Relatórios mensais entregues ao Controle Interno).

2.21. DO PROCON a Câmara mantém o Centro de Atendimento ao Cidadão, no imóvel locado á Rua Apucarana, 302 (Anexo 2), com atendimento presencial e online. Através do canal de *whatsApp* (31) 97162-3056. Informações disponíveis em: <<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/busca?q=procon&m=pagina>>

2.22. IDENTIFICAÇÃO a Câmara Municipal mantém desde 2024 o convênio com a Polícia Civil/MG, com a prestação de serviços de emissão de documentos de identificação, com servidores efetivos cedidos e qualificados para a função. Atendendo aos requisitos do convênio. O atendimento presencial segue ordem de agendamento público pelo canal <[mg.gov.br](http://mg.gov.br)>. realizado no Ecac (Anexo 2) da Câmara.

2.23. DA PROCURADORIA DA MULHER - Observamos a atuação do setor entre janeiro a março, realizando trabalhos internos e externos condizentes com as atribuições.

2.24. TI Tecnologia da Informação o setor manteve regularmente suas tarefas, com bom atendimento entre a sede e os anexos da Câmara. Com transmissão das reuniões planárias transmitidas ao vivo pelo link:

<<https://www.cmsantaluzia.mg.gov.br/pagina/ler/3014/tv-camara>>

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
Natalia Sallan  
D.  
Antonio  
COP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3. OUTRAS VERIFICAÇÕES:

\* Fazemos constar, que o portal da Transparência encontra-se regular quanto as atividades administrativas e legislativas, e que o controle interno têm atuado na conscientização dos servidores responsáveis pelas atualizações contantes de cada setor. Para atender as normas e manter disponíveis a sociedade todas as informações relativas a esta Câmara Municipal de Santa Luzia.

\*\* SIAFIC a Câmara através da Portaria 143/2025, mantém nomeada uma comissão de 2 servidoras efetivas, para acompanhamento junto ao Executivo dos trâmites para implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), a ser realizada pelo Município de Santa Luzia.

### 3.1. SUGESTÕES deste Controle Interno:

- a) quanto a qualificação do pessoal que se mantenha a constância de treinamentos e atualizações incluindo todos os setores administrativos;
- c) quanto ao controle patrimonial, almoxarifado e guarda dos materiais e bens; sugere-se revisão constante dos inventários;
- d) quanto a proteção de dados e segurança cibernética, sugere-se investimentos em todos os setores;
- e) quanto a comunicação interna, sugiro incentivo a comunicação entre a administração e os setores, para auxílio na tomada de decisões que impactam no trabalho dos servidores.

## 4. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação apresentada e dos procedimentos operacionais que acompanhamos, com base nos relatórios simplificados que recebemos dos setores da Câmara Municipal de Santa Luzia, observamos que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura.

Este relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

Portanto, esta comissão de Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL as contas dos meses em análise. Além de apresentar um breve relato dos trabalhos setoriais administrativos e legislativos, que demonstra regularidade favorável as atividades da Câmara Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, de 30 de abril de 2026

---

Jéssica Luiza da Cruz  
Controlador Interno

Comissão de Controle Interno

Ângela Oliveira Santos  
Presidente

Matrícula 2897  
Coordenadora Administrativa Financeiro  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**CRISLAINE VIDAL LOPES**

MATRÍCULA 4273  
CHEFE DE GABINETE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Crislaine Vidal Lopes  
Secretária

Andre Novy  
Membro Titular

Audrey Nasci-Beli  
Membro Titular

**AUDREY NASCI BELI FONSECA**

DIRETORA DE FINANCEIRO  
SETOR: FINANCEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Natalia Cristina  
Membro Titular